**LEI Nº 5551/15**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: JOSÉ PERENOR MARIOTO (\*1948 +2009)**

**Autor: Ver. Flávio Alexandre**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOSÉ PERENOR MARIOTO a atual Rua 09 do loteamento Parque Real, que tem seu início na esquina da Rua 1 e término na esquina da Rua 8, do loteamento Parque Real.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Fevereiro de 2015.

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Márcio José Faria

Chefe de Gabinete